



Processo n. 515.752/18

CONTRATO N. 2019/102.1

PRIMEIRO TERMO — ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) de 18 dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a União, por intermédio da CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., situada na QD. 43 LOTE 85, LOJA 01, SETOR LESTE - GAMA/DF, CEP 72.465-430, inscrita no CNPJ sob o n. 24.046.457/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Sócia, a senhora CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO, residente e domiciliada em Taguatinga-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 47/19 e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/06/20, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/102.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”



4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2020NE00835 e n. 2020NE00836, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.131.0553.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 07/06/20 a 06/06/21, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

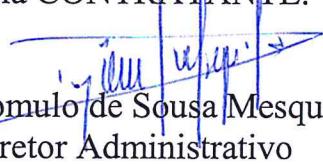


CÂMARA DOS DEPUTADOS

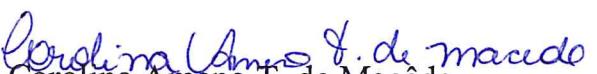
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 06 de Fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

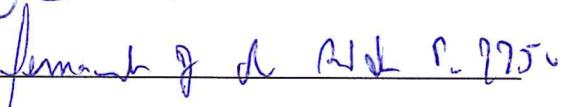

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:


Carolina Ameno T. de Macêdo
Sócia
CPF n. 723.691.751-68

Testemunhas: 1)

 RL P-8131

2)  Júmano F. da M. P. 9750

CCONT/AVLZ

